



# CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

## PORTARIA Nº 219-A/2025

### CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 142, da Lei Complementar n.º 046/94 e suas alterações e,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Concede Licença por motivo de doença de pessoa da família, por um período de 90 (noventa) dias, de 01 de Agosto de 2025 a 29 de Outubro de 2025, a servidora **DULCE INES PIANISSOLLI**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 01 de Agosto de 2025.

  
**VALBER DE VARGAS FERREIRA**  
Prefeito de Conceição do Castelo – ES